



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPEMETA - COOPERATIVA EDUCACIONAL DE RONDÔNIA  
CNPJ: 08.981.014/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA PARA  
ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO FISCAL E REFORMA ESTATUTÁRIA

O presidente da COOPEMETA - Cooperativa Educacional de Rondônia, com sede na Rua Anari, 6039 – Bairro Eldorado, CEP: 76811-887 Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições legais em consonância com o Artigo 27 e amparado pelo Art. 58 e respectivas alíneas do Estatuto Social, convoca todos os cooperados e cooperadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que **realizar-se-á no dia 02 de novembro de 2024**, na sede/escola da Cooperativa Educacional de Rondônia - COOPEMETA, sito à Rua Anari, 6039, Bairro Eldorado, – CEP: 76811-887 Porto Velho – RO.

- Primeira convocação: às 15:00 (quinze) horas com a presença de 2/3 dos cooperados conforme alínea “a” Art. 29 do Estatuto Social;
- Segunda convocação às 16:00 (dezesesseis) horas com a presença de metade mais um dos cooperados conforme alínea “b” Art. 29 do Estatuto Social e
- Terceira convocação às 17:00 (dezessete) horas com no mínimo de dez cooperados conforme alínea “c” Art. 29 do Estatuto Social,

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Eleição do novo Conselho Fiscal em cumprimento ao Art. 68 do Estatuto Social para um mandato de um ano com renovação de 1/3 da diretoria e b) Alteração do Objetivo Social do Estatuto (reorganização e exclusão de CNAEs), para efeito de atualização das atividades econômicas secundárias na Junta Comercial de Rondônia – JUCER e Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Velho. Propõem-se desta forma, as exclusões das CNAEs abaixo descritas:**

- 1- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 2- 8511-2/00 - Educação infantil - creche
- 3- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 4- 8531-7/00 - Educação superior – graduação
- 5- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 6- 8599-6/01 – Formação de condutores

Em cumprimento ao Capítulo VI, Art. 29, Parágrafo primeiro e Artigo 31 e respectivas Alíneas que trata a respeito quórum. Para efeito de quórum o número de cooperados nesta data é de 35 (trinta e cinco) cooperados.

Porto Velho, 21 de outubro de 2024.

Olavo Bernardo da Rocha Filho  
Presidente